



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

LEI N.º 719/2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária de Inácio Martins à **Mitz de Lima Santos**.

A Vereadora Rita Sueli Xavier Taborda propôs, a **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Inácio Martins à senhora Doutora **"MITZ DE LIMA SANTOS"**.

Art. 2º- A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene a ser designada.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 28 de julho de 2014.


MARINO KUTIANSKI

Prefeito Municipal

